

28 — Pedido de informação prévia nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, para obras de demolição:

- a) Descrição sumária do estado de conservação do imóvel e da utilização futura do terreno;
- b) Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD);
- c) Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção de construções adjacentes;
- d) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de conclusão dos trabalhos;
- e) Estimativa do custo total da obra, baseado em quantidades e tipologias dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

29 — Licença para obras de demolição:

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 5 do presente anexo;
- b) Descrição sumária do estado de conservação do imóvel e da utilização futura do terreno;
- c) Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD);
- d) Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos incluindo o projeto de estabilidade integrando o projeto de contenção de construções adjacentes;
- e) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de conclusão dos trabalhos;
- f) Estimativa do custo total da obra, baseado em quantidades e tipologias dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- g) Ficha de elementos estatísticos, prevista na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.